



ANDRADE ADDARIO Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Secretaria Auxiliar da Vice-Presidência

Intimação do Vice-Presidente

Protocolo Número/Ano: 6459 / 2016

REC. ESPECIAL Nº 6459/2016 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO 161626/2015 - CLASSE: CNJ-202) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - BANCO BRADESCO S.A. (Adv: Dr. MAURO PAULO GALERA MARI - OAB 3056/mt, Dr(a), OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - AIRTON JACOB GONCALVES E OUTRO(S) (Adv: Dr. LEONARDO FRANÇA ARAÚJO - OAB 12621/mt)

Intimação: As partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca do possível interesse na composição extrajudicial.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 13157 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 13157/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 158098/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL RECORRENTE(S) - BANCO DO BRASIL S. A. (Adv: Dr(a), RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB 12208-A/MT, Dr(a), OUTRO(S)), RECORRIDO(S) - ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA NOBRE E OUTRO(S) (Adv: Dr(a), RENATO BENVINDO FRATA - OAB 27187/pr, Dr(a), OUTRO(S))

Intimação: As partes para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestarem acerca do possível interesse na composição extrajudicial.

Ass.: EXMA. SRA. DESA. MARILSEN ANDRADE ADDARIO (VICE-PRESIDENTE)

Protocolo Número/Ano: 33445 / 2018

REC. ESPECIAL Nº 33445/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 86086/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE RONDONÓPOLIS RECORRENTE(S) - JOSÉ ANTONIO LOPES VIEIRA E SUA ESPOSA (Adv: Dr. GERALDO ROBERTO PESCE - OAB 5137/mt), RECORRIDO(S) - EULER VALQUIR MEDEIROS DE OLIVEIRA (Adv: Dr. SEBASTIÃO GERALDO DE LIMA - OAB 6256/mt, Dr(a), OUTRO(S))

Intimação ao(s) recorrido(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 27397 / 2018

RAI AO STJ Nº 27397/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 54657/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE POXORÉO AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr(a), MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4.646-O/MT), AGRAVADO(S) - RITA SOARES DE MORAES (Adv: Dr(a), LUÍS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - OAB 19456-o/mt)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 27398 / 2018

RAI AO STJ Nº 27398/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 87228/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GOSSO (Adv: Dr(a), MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4.646/MT), AGRAVADO(S) - GERSON LUIZ DE SOUZA (Adv: Dr(a), ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO BARBOSA LIMA - OAB 16646/MT, Dr(a), OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 27913 / 2018

RAI AO STJ Nº 27913/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 31614/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr. LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 5266/MT), AGRAVADO(S) - TEREZINHA APARECIDA BEZERRA (Adv: Dr(a), HERMES FELICIANO DE DEUS NERY - OAB 13849/mt)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 33889 / 2018

RAI AO STJ Nº 33889/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 41034/2017 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - BRASILINO DOS SANTOS MIRANDA (Adv: Dr(a), CARLOS FREDERICK DA S. I. DE ALMEIDA - OAB 7355-A / MT, Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA - OAB 9405/MT, Dr(a), ISABELLY FURTUNATO - OAB 21705/B/MT, Dr(a), MARIA JOSÉ LEÃO - OAB 5031/MT), AGRAVADO(S) - CLINIPREV - CONSULTÓRIO MÉDICOS LTDA (Adv: Dr(a), OTACILIO PERON - OAB 3684-A, Dr(a), OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - MIGUEL JOSÉ CALIX NETTO (Adv: Dr. JOSÉ MORENO SANCHES JÚNIOR - OAB 4759/MT, Dr(a), OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 26403 / 2018

RAI AO STJ Nº 26403/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 48266/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr(a), JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO - PROCURADOR DO ESTADO - OAB 3112 / MT), AGRAVADO(S) - PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA MORAES E OUTRO(S) (Adv: Dr(a), ROSANGELA PASSADORE - OAB 6084/mt)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 27414 / 2018

RAI AO STJ Nº 27414/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA 95682/2017 - CLASSE: CNJ-1728) COMARCA CAPITAL AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dr(a), MARILCI MALHEIROS FERNANDES DE SOUZA COSTA E SILVA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 4.646-O/MT), AGRAVADO(S) - REINALDO BALBINO DA SILVA (Adv: Dr(a), RUSSIVELT PAES DA CUNHA - OAB 12487-B/MT)

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Protocolo Número/Ano: 27916 / 2018

RAI AO STJ Nº 27916/2018 (INTERPOSTO NOS AUTOS DO(A) APELAÇÃO 163489/2016 - CLASSE: CNJ-198) COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv: Dra. ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA - PROCURADORA DO ESTADO - OAB 5735/MT), AGRAVADO(S) - REGIANE ANTUNES GIRANDIR (Adv: Dr(a), MARCELO DA PIEVE - OAB 11284-a/mt, Dr(a), OUTRO(S))

Intimação ao(s) agravado(s) para apresentar(em) contrarrazões no prazo legal.

Diretoria Geral

Portaria Presidência

PORTARIA N. 626/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



CONSIDERANDO que o uso do meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais foi admitido e disciplinado pela Lei Federal n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, em caráter obrigatório, o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJ-MT/TP n. 03, de 12 de abril de 2018, publicada no dia 18.4.2018 através do DJE 10.238, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, no Segundo Grau de Jurisdição, as medidas judiciais que reclamem soluções urgentes destinadas ao plantão judiciário sejam recebidas e processadas no Sistema PJe.

§ 1º Caberá à Secretaria plantonista proceder à pesquisa de litispendência nos sistemas de acompanhamentos processuais.

§ 2º Os processos distribuídos no plantão judiciário serão apreciados quanto aos pedidos urgentes pelo plantonista e, posteriormente, encaminhados ao Relator sorteado.

§ 3º As medidas urgentes deferidas, antes ou após o término do expediente forense, cujas providências careçam de cumprimento imediato, serão cumpridas pela secretaria plantonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as demais disposições da Resolução TJ MT/TP n. 03, de 12 de abril de 2018.

Cuiabá, 9 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 629/2018-PRESO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução n. 018/2014/DTP, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, **RESOLVE:** Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, no dia 22.06.2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Estabelecer horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (quarta-feira), no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 22 e 27.06.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. P. R. Cumpra-se. Cuiabá, 10 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.

table

PORTARIA N. 629/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução n. 018/2014/DTP, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho no Poder Judiciário de Mato Grosso;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, no dia 22.06.2018 (sexta-feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º Estabelecer horário de expediente das 08h à 12h, no dia 27.06.2018 (quarta-feira), no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Art. 3º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 22 e 27.06.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO,

Presidente do Tribunal de Justiça.

Coordenadoria de Magistrados

Despachos

(PROCESSO – PEDIDO DE LICENÇA- PRÊMIO 5/2018 – 00035037-81.2018)
REQUERENTE: JEAN LOUIS MAIA DIAS

Vistos etc...

15.Não obstante, visando resguardar o interesse da magistratura mato-grossense, mas sem afrontar decisão do CNJ e entendimento firmado pelo STF e STJ, em relação àqueles que completaram 5 (cinco) anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público e desde que não haja afastamento injustificado no período, entendo pertinente promover a anotação na filia funcional do Magistrado.

16.Entretanto, ressalto que os pedidos de conversão em pecúnia, bem ainda de usufruto da licença-prêmio, somente serão analisados após deliberação pelo Conselho Nacional da Justiça, nos autos do pedido de providência n. 0006258-65.2014.2.00.0000.

17.Ex positis, havendo completado cinco anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público, e desde que não haja afastamento injustificado no período, autorizo a averbação da licença-prêmio vindicada na filia funcional do requerente.

18.Ressalto que a Coordenadoria de Magistrados procederá com a análise das exigências entabuladas no item anterior.

19.À Coordenadoria de Magistrados para as providências pertinentes.

20.Comunique-se.

21.Arquive-se.

22.Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Desembargador RUI RAMOS DE RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.

(PROCESSO – PEDIDO DE LICENÇA- PRÊMIO 4/2018 – 0034634-15.2018)

REQUERENTE: LUIS AUGUSTO VERAS GADELHA

Vistos etc...

15.Não obstante, visando resguardar o interesse da magistratura mato-grossense, mas sem afrontar decisão do CNJ e entendimento firmado pelo STF e STJ, em relação àqueles que completaram 5 (cinco) anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público e desde que não haja afastamento injustificado no período, entendo pertinente promover a anotação na filia funcional do Magistrado.

16.Entretanto, ressalto que os pedidos de conversão em pecúnia, bem ainda de usufruto da licença-prêmio, somente serão analisados após deliberação pelo Conselho Nacional da Justiça, nos autos do pedido de providência n. 0006258-65.2014.2.00.0000.

17.Ex positis, havendo completado cinco anos ininterruptos de exercício em cargo efetivo de serviço público, e desde que não haja afastamento injustificado no período, autorizo a averbação da licença-prêmio vindicada na filia funcional do requerente.

18.Ressalto que a Coordenadoria de Magistrados procederá com a análise das exigências entabuladas no item anterior.

19.À Coordenadoria de Magistrados para as providências pertinentes.

20.Comunique-se.

21.Arquive-se.

22.Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Desembargador RUI RAMOS DE RIBEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça.

Portaria Presidência

PORTARIA N. 599/2018-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Ofício 6-2018-GAB (0038815-59.2018), subscrito pelo Exmo. Sr. Des. Luiz Ferreira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar em parte, a Portaria nº 296-2018-PRES, de 15-3-2018, que convocou o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCOS MACHADO, para completar quórum na Terceira Câmara Criminal, nas sessões dos dias 2 e 9-5-2018.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Cuiabá, 7 de maio de 2018.

Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 572/2018-PRES